

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 4 Nº 724

Divulgação terça-feira, 6 de outubro de 2015

– Página 14
Publicação quarta-feira, 7 de outubro de 2015



ORIGEM DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA Nº. 13/2015
CONTRATADA: ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ELEVADORES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
ESTATION DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM EMPREGO
PEÇAS, DE UM ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER, INSTALADO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES a partir de 01.09.2015.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2015.

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA
EIS).

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014

Referente ao aditivo do Contrato nº 002/2014, firmado junto à empresa
FARMELEIRO AUTO POSTO LTDA., em relação ao seu 1º termo aditivo assinado em 10/03/2015
publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 06/04/2015,
ace-à a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2014

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2013 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

LEIA--SE:

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2014

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013/SAD –
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013/2013.

Ratificam-se as demais cláusulas do 1º Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2015.

VER. JÚLIO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A PROPOSTA
MAIS VANTAJOSA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO ANEXO À CÂMARA
MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Juína, por intermédio de seu fiscal de obra,
Daiana Assmann, Arquiteta e Urbanista, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de
construção do Plenário anexo à Câmara Municipal, licitada pelo processo 003/2013 Tomada de
Preço, a cargo da empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda, constatou neste ato de forma visível,
que os mesmos foram executados e está em condição de recebimento. Portanto conclui-se que
para a Câmara Municipal de Juína, ressaltando o prazo de garantia de 5 anos, cumpriu-se que
momentaneamente o pacto contratual para os efeitos legais.

Juína, 25 de agosto de 2015.

Daiana Assmann
Arquiteta e Urbanista

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente da Câmara Municipal

CAU RNA5566-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

NOTIFICAÇÃO

Ao
Exmo. Sr. VALDIR RIBEIRO
PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

ASSUNTO: CASSAÇÃO DE MANDATO

Os membros da COMISSÃO PROCESSANTE criada pela Portaria
013/2015 de 18 de Agosto de 2015, na Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Leverger/MT,
NOTIFICA Vossa Excelência a respeito da conclusão havida para o processo político-
administrativo que ensejou a cassação de seu mandato por infringir as disposições contidas nos
Artigos 64-B, VI, 64-D, I, ambos da Lei Orgânica do Município, Artigo 4º, incisos VII e VIII, do
Decreto-Lei 201/67 e Artigo 203, inciso I e § 1º da Constituição do Estado de Mato Grosso, a partir
da qual originou-se o Decreto Legislativo nº. 039/2015 (cópia em anexo), consignando-se, por fim,
que será dada posse imediata ao Vice-Prefeito para o exercício do cargo de Prefeito de Santo
Antônio de Leverger/MT, eis que será devidamente publicado o ato na Imprensa Oficial e
comunicado o Juízo Eleitoral e o Representante do Ministério Público Estadual a respeito dos
fatos.

Fica Vossa Excelência ciente de que terá acesso amplo e irrestrito aos
termos do processo para exercer, querendo, a ampla defesa e o contraditório a apresentação de
simples requerimento.

de 2015.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, em 05 de outubro

FRANKLIN LUIS CARVALHO SILVA – PSDB
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANONIO DE

UGO PADILHA - DEM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARCELO ROBSON DE QUEIROZ MOURA - PDT
RELATOR

SERGIO LUIZ PROTRICH – PR

MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.
OBJETO: O CONTRATADO se obriga pelo presente Instrumento
particular a Seleção de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados, visando a
organização e realização de Concurso Público, para os cargos de Assessor Jurídico, Contador e
Controlador Interno para o quadro permanente de Servidores Municipais da Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa-MT.

PRAZO: 120 dias
VALOR GLOBAL: 11.500,00
ASSINATURA: 30/09/2015

PAULO MARÇAL
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2015

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2015

HOMOLOGA RETORNO DE LICENÇA À VEREADORA JANE
DELALIBERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara
Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,